



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

22.10.2016

ÀS 10:04 Horas

Ass.:*Ass.*.....

PARECER nº 136/2016

Processo nº 137/2016

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 108/2016, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 116.860,90.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 116.860,90 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais e noventa centavos)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Turismo, na Conta Projeto/Atividade 1223 - Sinalização Turística, na Categoria/Elemento 4.4.20.93 - Indenizações e Restituições, em virtude da necessidade para restituição de valor referente ao Contrato de Repasse nº 0336514-11/2010, firmado com o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal.

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, o *superávit* financeiro apurado na fonte de recurso nominada.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 116.860,90**, apresenta **condições regulares de tramitação e votação.**

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Jaime
Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico